



EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

Processo Administrativo nº 8812/2018

Inexigibilidade de Chamamento Público nº 002/2019

1. OBJETO

Execução do Projeto “Qualidade de Vida e Atenção às Famílias” que vem de encontro com o Plano Municipal de Assistência Social e rede de serviços. O Projeto tem como objetivo promover a saúde mental da família dos alunos matriculados na APAE-Campo Limpo Paulista, proporcionando-lhes o estímulo dos suportes: emocional e instrumental, favorecendo as relações familiares e os cuidados com os filhos, contribuindo conseqüentemente com a elevação da autoestima, a integração social e qualidade de vida desta população atendida.

2. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, tendo como Gestor da Parceria o Servidor Dario Oscar de Barros.

3. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Limpo Paulista, CNPJ nº 51.281.137/0001-00

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 31, caput, da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e alterações.



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista
Gabinete do Prefeito

5. PRAZO DA PARCERIA

Doze meses

6. VALOR GLOBAL

R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)

7. MODALIDADE DA PARCERIA

Termo de Fomento

8. JUSTIFICATIVA

A APAE é uma entidade sem fins lucrativos cujo principal objetivo é promover a atenção integral à pessoa com deficiência, priorizando indivíduos com deficiência intelectual e múltipla. A APAE do município de Campo Limpo paulista, oferece Ensino Fundamental, Oficinas Socioeducativas, e inclusão no mercado de trabalho para alunos acima de 14 anos. Para atendimento na APAE e inclusão nos projetos desenvolvidos pela instituição é necessário ter diagnóstico de portadores de Deficiência Intelectual, residir no município de Campo Limpo Paulista e possuir Carteira Nacional do SUS.

A OSC há anos vem desenvolvendo atividades educacionais, sócio assistenciais e de saúde em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, a atividade objeto do plano de trabalho proposto é de natureza singular, uma vez que é a única no município que desenvolve a atividade proposta e possui a quantidade de vagas para atender a demanda do município de forma apropriada, sendo de grande relevância que os serviços ofertados sejam desenvolvidos no próprio município, seja em razão do deslocamento dos usuários,



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista
Gabinete do Prefeito

como para o fortalecimento do vínculo familiar, haja vista o número de usuários residentes.

A OSC possui cadastro no Conselho Municipal de Assistência Social e o presente Projeto foi aprovado por unanimidade pelo referido conselho conforme consta na ata de nº 260.

Campo Limpo Paulista, 04 de janeiro de 2019.

Roberto Antonio Japim de Andrade
Prefeito Municipal